



## CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

*M.D  
Ana  
R*

Entre:

**Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.**, com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124, Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos Ana Cláudia Almeida e César Navio, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante ou Ágora**,

e

**Centro de Atletismo do Porto**, com sede social na Rua da Bainharia, n.ºs 151, 4050-084 Porto, pessoa coletiva n.º 501 389 024, neste ato representada por Manuel da Silva e Sá e Arménio Liberto Almeida Carvalhais, na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva e Tesoureiro da Comissão Diretiva, respetivamente, com poderes para o ato, de ora em diante designada por **Segundo Outorgante ou CAP**.

Considerando que:

- A. A Ágora tem por fins a programação, organização e produção de atividades Lúdico - Desportivas de iniciativa ou cooperação municipal, que se enquadrem no âmbito do apoio à prática desportiva definido pela Câmara Municipal do Porto, bem como a gestão, manutenção, administração e exploração dos espaços e infraestruturas desportivas municipais.
- B. Constituem, também, atribuições e objetivos da Ágora, o estímulo e a divulgação da prática desportiva, em todas as suas modalidades, aliados ao contributo para o desenvolvimento desportivo da cidade do Porto e da sua área metropolitana, através da organização e/ou apoio a eventos e a ações desportivas de prestígio.
- C. O CAP irá organizar os eventos denominados por "Meeting de Atletismo Jovem" e "Torneio Jovem de Lançamentos de Martelo e Disco", doravante denominados por "Eventos".
- D. O Meeting de Atletismo Jovem é um evento destinado a atletas jovens, pertencentes aos escalões de benjamins A, benjamins B, infantis, iniciados e juvenis. Este evento conta com 400 atletas e completa todas as vertentes que compõem a modalidade, designadamente corrida de velocidade, barreiras, estafetas, saltos e lançamentos de atletas filiados na AAP.



- E. O Torneio Jovem de Lançamentos de Martelo e Disco, destinado a atletas de ambos os sexos dos escalões de infantis, iniciados e juvenis, em representação de clubes filiados na AAP.
- F. O CAP é uma coletividade desportiva, recreativa e formativa que tem vindo a promover a prática de atletismo na cidade e o bem-estar, envolvendo os Municípios do Porto e Gaia em parceria.
- G. A Ágora reconhece a importância do referido Evento, melhor descrito na Cláusula 1.ª do presente contrato, na dinâmica de promoção do respetivo desporto e na evolução da modalidade, e pretende apoiar a realização do mesmo, assumindo as obrigações constantes do presente contrato;
- H. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, todos os apoios e comparticipações financeiras às diversas entidades que integram o sistema desportivo devem ser titulados por contratos de patrocínio desportivo.

*É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:*

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a atribuição, por parte da **Ágora**, de patrocínio desportivo para a realização e promoção, pelo CAP, dos eventos “Meeting de Atletismo Jovem” e “Torneio Jovem de Lançamentos de Martelo e Disco” que terão lugar, respetivamente, nos dias 3 e 10 de Junho 2021, no Parque Desportivo de Ramalde, nos termos melhor descritos no Anexo I ao presente contrato - Candidatura.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Obrigações do Segundo Outorgante**

1. No âmbito presente contrato, constituem obrigações da entidade beneficiária:
  - a) Organizar os Eventos na modalidade de atletismo nos termos melhor descritos no Anexo I ao presente contrato e nas seguintes condições:
  - b) Afetar todo o patrocínio desportivo concedido exclusivamente à execução do Evento desportivo objeto deste contrato;
  - c) Informar de imediato a **Ágora** de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;



(6)

Maria...  
5  
P

- d) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do presente contrato;
- e) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social; o Segundo Outorgante deve consentir, através da forma prevista na lei, que a **Ágora** aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
- f) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela **Ágora** que respeitem à execução do Evento objeto do presente patrocínio desportivo.
2. Obriga-se ainda o **Segundo Outorgante**, relativamente ao Evento melhor identificado na Cláusula 1.º do presente contrato:
- a) Assumir o pagamento de quaisquer custos relacionados com a organização, realização e promoção do Evento, sem prejuízo daqueles que pelo presente Contrato forem assumidas pela **Ágora**;
- b) Entregar à **Ágora**, até 90 dias após a realização do Evento, um relatório de execução com a avaliação do trabalho efetuado, a elaborar de acordo com o modelo a enviar pela **Ágora** ao Segundo Outorgante.
- c) Colaborar com a **Ágora** na organização de outras atividades de divulgação no âmbito da modalidade em causa;
- d) Incluir em todo o material promocional do Evento o logótipo **Porto.**, bem como referir a parceria em causa nos respetivos planos de meios, mediante prévia aprovação, reduzida a escrito, da **Ágora**;
- e) Enviar antecipadamente à **Ágora** exemplares dos suportes de publicidade a produzir (nomeadamente os demonstrativos do *layout* do Evento), obrigando-se ainda a respeitar as recomendações da **Ágora** relativamente ao tipo de material publicitário e à localização do mesmo, designadamente nos recintos desportivos onde irão decorrer os Eventos, assim como a respeitar as normas do Código Regulamentar do Município do Porto em matéria de publicidade;
- f) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à realização do Evento, sendo que ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento mencionado na Cláusula 1.º do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, decorrentes da realização deste Evento, quer relativamente a terceiros, quer relativamente aos participantes na prova;

- g) Ser responsável pela segurança de pessoas e bens afetos à organização do Evento, bem como pelas condições de higiene e segurança dos equipamentos que colocar à disposição dos mesmos;
- h) Cumprir com as normas em vigor relacionadas com a Covid-19, nomeadamente as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, adequadas ao evento em questão, bem como, cumprir com todos os pareceres e diretrizes, das entidades responsáveis, em anexo;
- i) O Segundo Outorgante é totalmente responsável pelas inscrições no Evento a acontecer no período e forma que aquela considerar conveniente.
- j) Respeitar e cumprir as disposições previstas no Regulamento Geral da Rede Municipal de Pavilhões e Rede Municipal de Grandes Campos, anexo ao presente contrato, e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais (cfr. Anexo I);
- k) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à prática da modalidade;
- l) Zelar pela segurança decorrente da prática da modalidade, relativamente aos seus associados e a terceiros, que se encontrem nas instalações do "Parque Desportivo de Ramalde".
- m) Assegurar a boa conservação das instalações, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possam causar danos em pessoas ou bens, assim como a deterioração de equipamentos, materiais e/ou estruturas existentes nas instalações;
- n) Respeitar, escrupulosamente, o(s) período(s) de utilização;
- o) Restituir os espaços utilizados nas mesmas condições em que foram entregues, com exceção das que decorram da sua normal utilização;
- p) Assegurar a conservação e manutenção do espaço e equipamentos afetos à atividade, reparando e substituindo aqueles que se encontrem danificados, suportando os respetivos encargos;
- q) Assegurar a conservação e manutenção do espaço e mobiliário que seja disponibilizado pela Ágora, salvaguardando a sua manutenção e restauro em caso de acidente ou deterioração por uso indevido;
- r) Cumprir com as normas em vigor relacionadas com a Covid-19, nomeadamente as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, adequadas ao evento em questão, bem como, cumprir com todos os pareceres e diretrizes, das entidades responsáveis, em anexo.

3. O Segundo Outorgante é responsável por quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou bens, decorrentes do uso do Parque Desportivo de Ramalde, bem como danos causados



*(Handwritten signature)*

pelo pessoal ao seu serviço, e ainda, danos que os seus fornecedores provoquem nas instalações cedidas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Segundo Outorgante efetuará, antes do início da utilização do espaço, os seguros exigidos pela lei em vigor à data do contrato.
5. A Ágora detém a supervisão das condições de limpeza do espaço, tendo em vista a prevenção de pragas que possam pôr em risco a conservação do mesmo.
6. Ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento melhor identificado na Cláusula Primeira do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, relativamente a terceiros e aos participantes diretos no Evento, decorrentes da realização do mesmo, competindo ao **Segundo Outorgante** a celebração dos necessários contratos de seguro.
7. Ao **Segundo Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento melhor identificado na Cláusula Primeira do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, relativamente a terceiros e aos participantes diretos no Evento, decorrentes da realização do mesmo.

### **Cláusula 3.ª Obrigações da Ágora**

No âmbito da execução do presente Contrato, constituem responsabilidades da Ágora apoiar a realização do Evento, através da comparticipação financeira prevista na cláusula seguinte, e colaboração na realização do evento, nomeadamente com o seguinte apoio logístico a prestar mediante disponibilidade:

- a) Cedência de pontos de luz conforme disponibilidades do recinto;
- b) Divulgação sem custos, conforme disponibilidade dos serviços Ágora;
- c) Diligências para instrução do processo de licenciamento municipal;
- d) Diligências junto dos serviços municipais para cedência de contentores do lixo de acordo com disponibilidade (quaisquer custos associados serão da total responsabilidade da organização);
- e) Ceder a utilização do “Parque Desportivo de Ramalde”, a título precário, para a realização dos Eventos mencionados na Cláusula Primeira do presente contrato, que irão decorrer em dias, espaços e horários a definir pela Ágora.



#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

##### **Comparticipação financeira e responsabilidades de financiamento**

1. Pela execução do objeto do presente contrato de patrocínio desportivo o **Segundo Outorgante** é beneficiário de um patrocínio desportivo por parte da **Ágora** no valor máximo de **€ 5.000,00 (cinco mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.
2. Entram para o cômputo do valor máximo referido no número anterior as despesas que a **Ágora** incorra com o apoio logístico e licenças.
3. O apoio referido no número anterior será pago no prazo máximo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas, que deverão respeitar o seguinte plano de pagamentos:
  - a. 50% do valor contratual após o primeiro dia do evento;
  - b. 50% do valor contratual após a entrega do relatório a que se refere o n.º 2 da Cláusula 2<sup>a</sup>. do presente contrato.
4. As demais responsabilidades com o financiamento dos Eventos serão identificadas no Anexo I ao presente Contrato.

#### Cláusula 5.<sup>a</sup>

##### **Prazo de Execução**

O presente contrato vigorará desde a data da sua assinatura até à entrega do relatório referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.<sup>a</sup>.

#### Cláusula 6.<sup>a</sup>

##### **Entidades associadas**

São entidades associadas à realização do Evento as identificadas no Anexo I, não reconhecendo a Ágora quaisquer outras.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup>

##### **Condições do Espaço cedido**

1. O **Segundo Outorgante** compromete-se a manter o Parque Desportivo de Ramalde em bom estado de conservação, obrigando-se a entregá-lo à **Ágora**, no final do período de cedência, nas exatas condições em que lhe foi entregue, livre de pessoas e bens, com tudo aquilo que o compõe e após realização de uma limpeza geral do espaço.
2. O **Segundo Outorgante** obriga-se a manter, durante o período de vigência do presente contrato, todas as condições de higiene e segurança legalmente exigidas para os locais por si ocupados.



**Cláusula 8.<sup>a</sup>**  
**Mudança de destino**

O **Segundo Outorgante** obriga-se a realizar o Evento identificado na Cláusula Primeira do presente contrato, não podendo dar outro destino ao espaço cedido, diverso do estipulado, sem autorização por escrito da **Ágora**.

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**  
**Obras**

Quaisquer obras que o **Segundo Outorgante** pretenda executar no espaço cedido têm que ser objeto de prévia concordância da **Ágora**.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>**  
**Exclusão de Responsabilidade**

1. Quaisquer obrigações assumidas pelo **Segundo Outorgante** decorrentes do exercício da sua atividade, designadamente, com a contratação de financiamentos bancários e/ou dívidas contraídas a terceiros, serão da sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser imputável, seja a que título for, qualquer responsabilidade à **Ágora**.
2. O **Segundo Outorgante** compromete-se a dar conhecimento do estipulado no número anterior às entidades financeiras e/ou a terceiros com quem decida contratar, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão ou incumprimento desta obrigação.

**Cláusula 11.<sup>a</sup>**  
**Fiscalização e Controlo**

1. O acompanhamento e controlo do presente contrato são feitos pela **Ágora**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.
2. O **Segundo Outorgante** responderá pela incorreta aplicação da verba atribuída no âmbito do presente contrato perante a **Ágora** e as entidades respetivas.
3. O **Segundo Outorgante** deve prestar à **Ágora** todas as informações solicitadas acerca da execução do presente contrato.

**Cláusula 12.<sup>a</sup>**  
**Proteção de dados pessoais**

Os outorgantes obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável,



nomeadamente, ao Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril.

(X) **Cláusula 13.<sup>a</sup>**

**Incumprimento**

1. O incumprimento culposo do presente contrato por parte do **Segundo Outorgante** confere à **Ágora** o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização do Evento objeto do presente contrato.
2. Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere à **Ágora** o direito de reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira.
3. Em caso de incumprimento culposo, o **Segundo Outorgante** não poderá beneficiar de novas comparticipações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas, sem prejuízo das disposições do Regulamento da Ágora nesta matéria.
4. O incumprimento, injustificado, do prazo definido para apresentação do relatório final do Evento, determina a não concessão e/ou cancelamento de qualquer tipo de apoio financeiro, material ou logístico por parte da **Ágora** ou Município do Porto.
5. A **Ágora** reserva-se ao direito de, perante a não apresentação do Relatório Final a que, exigir, extra ou judicialmente, a devolução, parcial ou integral, do valor atribuído, para além do **Segundo Outorgante** responder pela responsabilidade civil e criminal que dessa violação possa decorrer.

**Cláusula 14.<sup>a</sup>**

**Cessação do contrato**

O presente contrato deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o Evento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável ao **Segundo Outorgante**, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização do mesmo;
- c) Quando a **Ágora** exerça o direito de resolver o contrato;
- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.



7

S. M. P. 2021

### Cláusula 15.<sup>a</sup>

#### Resolução do Contrato

1. O Incumprimento não fundamentado das obrigações previstas na Cláusula 2.<sup>a</sup> confere à **Ágora** o direito de resolver o presente contrato.
2. Igual direito assistirá à **Ágora** caso se comprove terem sido prestadas, pelo **Segundo Outorgante**, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da participação.

### Cláusula 16.<sup>a</sup>

#### Aditamento ou Alteração ao Contrato

1. Qualquer intenção de modificação ao Contrato deverá ser comunicada pela parte interessada na mesma à outra parte.
2. Qualquer modificação ao Contrato terá de ser efetuada por escrito e assinada por sujeitos legais ou estatutariamente habilitados para representar o **Primeiro Contraente** e o **Segundo Contraente**.

### Cláusula 17.<sup>a</sup>

#### Modificação e Extinção do contrato – Condições Especiais

1. Para além das condições gerais de suspensão, modificação e extinção do contrato, as partes declaram-se cientes das circunstâncias e condições em que estão a contratar, assumindo partilhar os riscos de alterações supervenientes, estabelecendo para o efeito as seguintes condições especiais.
2. Como circunstâncias supervenientes que podem afetar a execução do contrato, para além das de saúde pública, reconhecem-se, nomeadamente, as que decorram do cumprimento de poderes públicos em matérias de ordem e segurança pública, controlo orçamental e financeiro.
3. Caso não seja possível realizar as atividades objeto do contrato nas datas, horas e/ou locais designados ou a designar, as partes deverão acordar no seu reagendamento, em condições idênticas às inicialmente previstas.
4. Não sendo possível o acordo ou não sendo possível o reagendamento, as atividades serão canceladas, devendo as partes apresentar entre si propostas de revogação do contrato.
5. No caso previsto no número anterior, a Ágora não poderá ser responsabilizada por quaisquer custos incorridos pelo cocontratante no âmbito das atividades objeto do



presente contrato, sem prejuízo das partes acordarem na reafetação do apoio a outra atividade similar.

**Cláusula 18.º**  
**Disposições finais**

1. A presente minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho de Administração da Ágora em 19 de maio de 2021.
2. A despesa aprovada é assegurada pelo cabimento n.º CAB/2021/866 e compromisso n.º 1477/2021.
3. Em tudo o que se julgar omissa no presente contrato, regerá o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e pelo Regulamento de atribuição de patrocínio desportivos da Ágora.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 20 de maio de 2021

**A Primeira Contraente,**

(Ana Cláudia Almeida, Administradora Executiva)

(César Navio, Administrador Executivo)

**O Segundo Outorgante,**

(Manuel da Silva e Sá, Presidente da Comissão Diretiva)

(Arménio Liberto Almeida Carvalhais, Tesoureiro da Comissão Diretiva)



## Modelo de Candidatura

Referência Interna:		Data de receção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

MEETING DE ATLETISMO DO PORTO 2021

b. Identificação do proponente:

1. **Denominação:** Centro de Atletismo do Porto
2. **NIF/NIPC:** 501389024
3. **Morada:** Rua Da Bainharia, n.º 151 – 4050-084 Porto
4. **Identificação dos representantes legais [no caso de pessoa coletiva]:** Manuel da Silva e Sá

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Torneio de Atletismo de Pista, destinado a atletas nascidos entre 2004 e 2012, pertencentes aos escalões de Benjamim A, Benjamim B, Infantis, Iniciados e Juvenis, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto, noutras Associações, ou ainda a clubes convidados pela organização, a realizar na pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde no dia 3 de Junho de 2021.

O evento contempla todas as vertentes que compõe a modalidade, designadamente corrida de velocidade, barreiras, estafetas, saltos e lançamentos.



H. M. S.

## Modelo de Candidatura

**d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:**

- Promoção da pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde;
- Promoção da modalidade na Cidade do Porto;
- Promoção da prática desportiva.

**e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:**

- É esperada a participação de cerca de 400 atletas, oriundos de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto e de outras Associações,

**f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:**

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Medalhas	400	3,40 €	1 360,00 €
Medalhas - Molde	1	75,00 €	75,00 €
Troféus	113	15,00 €	1 695,00 €
T-shirts	400	4,30 €	1 720,00 €
Arbitragem	2	800,00 €	1 600,00 €
Resultados Online	1	100,00 €	100,00 €
Segurança	6	35,00 €	210,00 €
Limpeza	2	200,00 €	400,00 €
Lanches Atletas	400	2,50 €	1 000,00 €
Aqua	800	0,30 €	240,00 €
Som	2	750,00 €	1 500,00 €
Locução	2	250,00 €	500,00 €
Bombeiros	2	300,00 €	600,00 €
Divulgação do Evento	1	500,00 €	500,00 €
Bandeiras / Lonas	1	500,00 €	500,00 €
Almoço Staff	60	12,50 €	750,00 €
Logística / Transporte	1	1 500,00 €	1 500,00 €
Credenciais Diversas	1	200,00 €	200,00 €
Material Apoio	1	200,00 €	200,00 €
Material de Higienização	1	1 000,00 €	1 000,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>15 650,00 €</b>

O Centro de Atletismo do Porto não dispõe da verba necessária para a realização do evento, pelo que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal do Porto, parceira do evento, para o pagamento de alguns itens essenciais para a realização da prova, designadamente a aquisição das medalhas, troféus, t-shirts, material de higienização, logística e transporte, som e bombeiros, orçados no valor total de 9,450,00 euros.

**g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:**

- O Centro de Atletismo do Porto não dispõe da verba necessária para a realização do evento, pelo que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal do Porto, parceira do evento, para o pagamento de alguns itens essenciais para a realização da prova, designadamente a aquisição das medalhas, troféus, t-shirts, material de higienização, logística e transporte, som e bombeiros, orçados no valor total de 9,450,00 euros.
- O material a utilizar será o equipamento que apetrecha a pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde;
- O ajuizamento do Meeting será assegurado pela Associação de Atletismo do Porto, através do corpo de juízes daquela Associação, e pelo Centro de Atletismo do Porto que disponibilizará uma equipa aproximadamente 60 voluntários, constituída por directores e familiares dos atletas do clube.
- Apoio médico através da colocação no local de uma Viatura de Emergência Médica.

**h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:**

- O evento encontra-se devidamente homologado pela Associação de Atletismo do Porto que será a entidade responsável pela realização das provas que compõe o programa assim como do registo e homologação dos resultados obtidos.

**i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:**

O Meeting de Atletismo Porto 2021 complementa-se com o II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto e 6.ª Corrida Portucale como forma de promoção da modalidade de atletismo junto dos clubes e população da cidade do Porto.



## ***Modelo de Candidatura***

**j. Calendário e prazo global de execução:**

O evento decorre no dia 3 de junho de 2021, em jornada dupla. Tem início das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, após a realização da última prova e entrega de prémios.

**Realça-se a importância do evento se realizar na data proposta, porquanto o mesmo permitirá, para além dos objectivos acima identificados, proporcionar estrategicamente o ritmo competitivo necessário às atletas do Centro de Atletismo do Porto, Catarina Flor e Melissa Sereno, para tentarem alcançar os mínimos de participação para o Campeonato da Europa de Atletismo de Sub18, que se realizam na cidade italiana de Rieti entre 16 e 19 de julho de 2021.**

**k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):**

**l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):**

Elementos a instruir o pedido:

- a) Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- b) Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- c) Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- d) Certidão permanente [se aplicável];
- e) Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

**Data: 2021-03-26**

**Assinatura do proponente ou representante legal:**



## Modelo de Candidatura

Referência Interna:		Data de receção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

b. Identificação do proponente:

1. Denominação: Centro de Atletismo do Porto
2. NIF/NIPC: 501389024
3. Morada: Rua Da Bainharia, n.º 151 – 4050-084 Porto
4. Identificação dos representantes legais [no caso de pessoa coletiva]: Manuel da Silva e Sá

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Torneio de Atletismo na área dos lançamentos do Disco e do Martelo, destinado a atletas de ambos os géneros dos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto, noutras Associações, ou ainda a clubes convidados pela organização, a realizar no complexo de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde no dia 10 de junho de 2021.

Dos atletas inscritos serão selecionados oito atletas por prova, independentemente do género e escalão, sendo a seriação efetuada de acordo com a melhor marca obtida após 1 de janeiro de 2020.



## Modelo de Candidatura

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

- Promoção do complexo de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde;
- Promoção da modalidade na Cidade do Porto;
- Promoção da prática desportiva.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

- É esperada a participação dos 18 melhores atletas lançadores de martelo e de disco oriundos de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto e de outras Associações,

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:

Previsão de custos:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Troféus	9	15,00 €	135,00 €
T-shirts	16	4,30 €	68,80 €
Arbitragem	1	100,00 €	100,00 €
Água	50	0,30 €	15,00 €
Bandeiras / Lonas	1	100,00 €	100,00 €
Logística / Transporte	1	150,00 €	150,00 €
Credenciais Diversas	1	150,00 €	150,00 €
Material Apoio	1	100,00 €	100,00 €
Material de Higienização	1	50,00 €	50,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>868,80 €</b>

Necessidades de financiamento público:

O Centro de Atletismo do Porto dispõe da verba necessária para a realização do evento, não necessitando de financiamento público.



## Modelo de Candidatura

F. M. S.

- g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

- O Centro de Atletismo do Porto dispõe da verba **necessária para a realização** do evento, necessitando do apoio logístico da **Câmara Municipal do Porto**, parceira do evento, nomeadamente para a **cedência de grades**.
- O material a utilizar será o **equipamento que apetrecha o complexo de lançamentos** do Parque Desportivo de Ramalde;
- O **ajuizamento do torneio** será assegurado pela **Associação de Atletismo do Porto**, através do corpo de juízes daquela Associação, e pelo Centro de Atletismo do Porto que disponibilizará meia dezena de voluntários, constituída por directores e técnicos do clube.

- h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

- O evento encontra-se devidamente homologado pela **Associação de Atletismo do Porto** que será a entidade responsável pela realização das provas que compõe o programa assim como do registo e homologação dos resultados obtidos.

- i. Relações de complementariedade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

O II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto complementa-se com o Meeting de Atletismo Porto 2021 e 6.ª Corrida Portucale como forma de promoção da modalidade de atletismo junto dos clubes e população da cidade do Porto.



## Modelo de Candidatura

j. Calendário e prazo global de execução:

- O evento decorre no dia 10 de junho de 2021, entre as 16:30 e as 19:30 horas.

Realça-se a importância do evento se realizar na data proposta, porquanto o mesmo permitirá, para além dos objectivos acima identificados, proporcionar estrategicamente o ritmo competitivo necessário à atleta do Centro de Atletismo do Porto, Catarina Flor, para tentar alcançar os mínimos de participação para o Campeonato da Europa de Atletismo de Sub18, que se realizam na cidade italiana de Rieti entre 16 e 19 de julho de 2021.

k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

Elementos a instruir o pedido:

- Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- Certidão permanente [se aplicável];
- Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 2021-03-26

Assinatura do proponente ou representante legal:



# **REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS**

## **Disposições Gerais**

### **Artigo 1º**

#### **Objeto**

O presente regulamento estabelece as normas de utilização e funcionamento das instalações afetas à Rede Municipal de Pavilhões e Grandes Campos, doravante designadas, respetivamente, por REMUPA E REMUGC.

### **Artigo 2º**

#### **Âmbito de aplicação**

O presente regulamento aplica-se às instalações da REMUPA e REMUGC, sob gestão da Ágora - Empresa de Cultura e Desporto do Porto, E.M. S.A., doravante designada por Ágora, a quem compete a administração, manutenção e conservação das referidas instalações no âmbito do Contrato-Programa estabelecido com o Município do Porto.

### **Artigo 3º**

#### **Finalidade**

A REMUPA e REMUGC destinam-se à prática da atividade física e desportiva tendo por finalidade servir a população em geral, clubes desportivos, coletividades e demais entidades, com o objetivo de promover a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

## **Funcionamento das Instalações da REMUPA e REMUGC**

### **Artigo 4º**

#### **Período e horário de funcionamento**

1. O período e horário de funcionamento das instalações da REMUPA e REMUGC são definidos no início de cada época, afixados nos locais de estilo de cada infraestrutura e publicitados na página oficial da internet, podendo ser justificadamente alterados mediante aviso prévio.
2. A época desportiva inicia-se no dia 1 de setembro e termina no dia 31 de agosto do ano subsequente.

### **Artigo 5º**

#### **Encerramento**

1. As instalações e/ou equipamentos da REMUPA e REMUGC podem encerrar a todo o tempo ou por razões de força maior, nomeadamente para realização de obras de manutenção, reparações de avarias e por razões de saúde pública, mediante aviso prévio dos utilizadores.
2. Sempre que se justifique, particularmente para realização de eventos desportivos e/ou culturais, poderá suspender-se a regular atividade na REMUPA e REMUGC, mediante aviso prévio aos utentes.
3. A suspensão das atividades programadas, não confere qualquer indemnização aos utentes da REMUPA e REMUGC.



## REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS

### Utilização das Instalações da REMUPA e REMUGC

#### **Artigo 6º**

##### **Regime de utilização**

1. Considera-se o seguinte regime de utilização das instalações:
  - a) Regime de utilização Regular, coincidente com a época desportiva em referência, de acordo com a atividade desportiva desenvolvida, nomeadamente no âmbito quadro competitivo oficial dos clubes;
  - b) Regime de utilização Pontual, para uso coletivo esporádico dos clubes desportivos, instituições ou grupos informais;
  - c) Regime de utilização Individual, destinada à utilização livre da atividade física e desportiva.

#### **Artigo 7º**

##### **Formalização, alteração e cancelamento**

1. A formalização do pedido de utilização deve ser efetuada antecipadamente junto da Ágora, através do email institucional - remupa@agoraporto.pt, entre as 9h30 e as 16h00.
2. A aceitação dos dias e horários de utilização é da responsabilidade dos utilizadores, pelo que a Ágora não procederá a anulações, alterações ou cancelamentos das reservas efetuadas e liquidadas, com a exceção constante do n.º 7 do artigo 8º do presente regulamento.

#### **Artigo 8º**

##### **Regime de Utilização Regular**

1. A formalização do pedido de utilização Regular, deve conter obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) Identificação da entidade requerente e do respetivo responsável técnico (nome, morada, contactos e NIF);
  - b) Modalidade ou atividade desportiva a desenvolver;
  - c) Escalão etário e número aproximado de atletas;
  - d) Identificação da Infraestrutura pretendida;
  - e) Mapa do período de atividade e horário de utilização pretendido;
  - f) Identificação com referência à habilitação técnica dos treinadores e/ou responsável.
2. Na atribuição do regime de utilização Regular e de disponibilização das instalações para a prática desportiva, a Ágora obedece ao seguinte critério de prioridade, pela ordem a seguir elencada:
  - a) Clubes ou Instituições sediados no concelho do Porto;
  - b) Clubes ou Instituições sediados fora do concelho do Porto e Particulares.
3. Na atribuição do regime de utilização Regular e de disponibilização das instalações desportivas aos Clubes ou Instituições sediados no concelho do Porto, a Ágora, consoante o horário solicitado para utilização das instalações, obedece aos seguintes subcritérios de prioridade:

###### **3.1 Horário entre as 09h00 e as 17h30m:**

- a) Clubes sediados no concelho do Porto com desporto adaptado federado;
- b) Clubes sediados no concelho do Porto com de escalões de formação federados;
- c) Clubes sediados no concelho do Porto com de escalões seniores federados;
- d) Instituições de solidariedade social sediadas no concelho do Porto;
- e) Clubes sediados no concelho do Porto com atividade desportiva não federada.

# **REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS**



*H. Vaz*

## **3.2 Horário entre as 17h30m e as 21h00:**

- a) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões de formação federados;
- b) Clubes sediados no concelho do Porto com desporto adaptado federado;
- c) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões seniores federados;
- d) Instituições de solidariedade social sediadas no concelho do Porto;
- e) Clubes sediados no concelho do Porto com atividade desportiva não federada.

## **3.3 Horário entre as 21h00 e as 24h00:**

- a) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões seniores federados;
- b) Clubes sediados no concelho do Porto com desporto adaptado federado;
- c) Clubes sediados no concelho do Porto com escalões de formação federados;
- d) Instituições de solidariedade social sediadas no concelho do Porto;
- e) Clubes sediados no concelho do Porto com atividade desportiva não federada.

4. Na atribuição do regime de utilização Regular e de disponibilização das instalações desportivas aos Clubes ou Instituições sediados fora do concelho do Porto e a particulares, a Ágora obedece aos seguintes subcritérios de prioridade:
  - a) Clubes sediados fora do concelho do Porto com desporto adaptado federado;
  - b) Clubes sediados fora do concelho do Porto com escalões de formação federados;
  - c) Clubes sediados fora do concelho do Porto com escalões seniores federados;
  - d) Instituições de solidariedade social sediadas fora do concelho do Porto;
  - e) Clubes sediados fora do concelho do Porto com atividade desportiva não federada.
  - f) Particulares.
5. Em caso de igualdade de circunstâncias, após a aplicação do critério e subcritérios mencionados nos n.ºs anteriores do presente artigo, o critério de desempate será a atribuição de prioridade ao clube com atividade desportiva regular, durante a época transata na correspondente instalação desportiva.
6. A utilização Regular é efetuada por época desportiva;
7. É proibida a transmissibilidade da utilização regular a terceiros;
8. No inicio de cada época desportiva é fixado um prazo para efeitos de formalização dos pedidos de utilização Regular, sem prejuízo de ulteriores utilizações, em função da disponibilidade existente;
9. Só é permitida a prática de modalidades diferentes daquelas para as quais foi concedida a utilização, mediante prévia autorização da Ágora;
10. A interrupção definitiva da utilização Regular, implica prévio aviso de 3 dias, sob pena de serem devidos os respetivos preços de utilização.

## **Artigo 9º**

### **Regime de Utilização Pontual**

1. A utilização com caráter pontual pode ser efetuada a todo o tempo, de acordo com a disponibilidade de horários existentes.
2. No caso de realização de eventos, torneios ou manifestações desportivas, o pedido de cedência deve ser efetuado com um prazo de antecedência nunca a inferior 30 dias, mediante comunicação escrita à Ágora do respetivo programa das atividades discriminado.
3. As instalações apenas poderão ser utilizadas para a atividade solicitada e autorizada pela Ágora.





## **REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS**

### **Artigo 10º**

#### **Regime de Utilização Individual**

1. As utilizações com caráter livre podem ser realizadas a qualquer altura, dentro dos horários disponíveis, nos termos do nº 2 do artigo anterior.
2. A utilização livre da pista de atletismo do Parque Desportivo de Ramalde, tem um carregamento mínimo de 10 utilizações.

### **Artigo 11º**

#### **Tarifário de utilização**

No início de cada época desportiva, é afixado o tarifário de utilização nos locais de estilo das infraestruturas da REMUPA e REMUGC e publicitado na página oficial da internet da Ágora.

### **Artigo 12º**

#### **Revogação do regime de utilização**

A utilização das infraestruturas da REMUPA e REMUGC pode ser revogada a todo o tempo, designadamente nas seguintes circunstâncias:

- a) Incumprimento do estabelecido no presente Regulamento e demais legislação em vigor.
- b) Adoção de comportamento ou atitudes incorretas que perturbem o normal funcionamento das atividades e/ou que ofendam a moral e a ordem pública, nos termos da legislação geral em vigor.
- c) O incumprimento das instruções e recomendações emanadas por responsáveis da Ágora/ou dos colaboradores em exercício de funções.
- d) Prática de danos nas instalações ou equipamentos, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal daí decorrente.

## **Obrigações e Deveres dos Utilizadores**

### **Artigo 13º**

#### **Obrigações em geral**

1. Todos os utilizadores da REMUPA e REMUGC obrigam-se ao cumprimento do disposto no presente regulamento, bem como ao cumprimento das condições de acesso e permanência nas instalações desportivas, nos termos da lei em vigor.
2. Constitui contraordenação nos termos da legislação em vigor:
  - a) A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas nas instalações desportivas, exceto nas zonas criadas para o efeito;
  - b) A prática de atos ou o incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
  - c) A utilização nos recintos desportivos de buzinas alimentadas por baterias, corrente elétrica ou outras formas de energia, bem como quaisquer instrumentos produtores de ruídos instalados de forma fixa, com exceção da instalação sonora instalada no local pela Ágora ou com a sua autorização;
  - d) A utilização de dispositivos luminosos tipo luz laser, que, pela sua intensidade, seja capaz de provocar danos físicos ou perturbar a concentração e o desempenho dos atletas;
  - e) A introdução ou utilização de substâncias ou engenhos explosivos, artigos de pirotecnia, ou objetos que produzam efeitos similares, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
  - f) O arremesso de objetos, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis;
  - g) Fumar nos recintos desportivos fechados.



# **REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS**

**Porto.**



3. É proibida a entrada de animais nas instalações da REMUPA e REMUGC, com exceção de cães de assistência nos termos da legislação em vigor.
4. A captação de som e/ou de imagens das atividades a realizar na REMUPA e REMUGC carece de prévia autorização da Ágora.

## **Artigo 14º**

### **Obrigações em particular**

1. Não é permitida a entrada no recinto desportivo e nos balneários sem a presença do responsável pela equipa.
2. As chaves dos balneários serão entregues somente ao responsável da equipa, mediante identificação e subscrição do mapa de presenças.
3. O acesso ao recinto desportivo só é permitido após indicação do responsável das instalações.
4. O acesso ao recinto desportivo está condicionado aos praticantes das modalidades em causa, treinadores, forças de segurança, equipas de socorro, dirigentes e árbitros devidamente credenciados e com participação direta na atividade, sem prejuízo do livre acesso de responsáveis e colaboradores da Ágora em exercício de funções.
5. O acesso ao recinto desportivo só é permitido a utilizadores devidamente equipados, designadamente com calçado desportivo apropriado e em condições de higiene.
6. É autorizado o acesso ao recinto desportivo 30 minutos antes do início da atividade, dispondo os utilizadores de 30 minutos para abandonar o recinto desportivo após o fim do exercício da atividade desportiva.
7. Para efeito dos números anteriores considera-se recinto desportivo toda a zona destinada à prática desportiva, constituída por balneários, posto médico e respetivos acessos, delimitados com a indicação de Recinto Desportivo.
8. O acesso geral às bancadas durante os treinos e eventos será permitido, salvo proibição expressa da Ágora.
9. É expressamente proibido o acesso de veículos ao parque escolar da REMUPA sem prévia autorização da Ágora, com exceção dos veículos das forças de segurança, de emergência médica e equipas de arbitragem, em dia de jogos oficiais.
10. Os utilizadores e utentes, devem agir sempre com urbanidade e respeito, sendo responsáveis perante a Ágora pelos prejuízos causados e pela inadequada utilização das instalações e/ou equipamentos.
11. A Ágora reserva-se ao direito de não autorizar a permanência nas instalações de utilizadores e utentes que desrespeitem as normas de utilização, constantes do presente regulamento e demais legislação em vigor.

## **Deveres e Obrigações da Ágora**

## **Artigo 15º**

### **Informação divulgação**

1. Compete à Ágora garantir uma proficiente comunicação aos utentes, divulgando toda a informação necessária, de forma a assegurar o bom funcionamento das instalações da REMUPA e REMUGC.
2. A divulgação da informação referida no número anterior efetua-se nos locais de estilo da REMUPA e REMUGC e na página oficial da internet.
3. É objeto de publicitação obrigatória e por isso do conhecimento dos utentes:
  - a) O presente regulamento;
  - b) O período e horário de funcionamento das instalações da REMUPA e REMUGC;
  - c) Tarifário em vigor;
  - d) Identificação do Diretor Técnico.





## **REGULAMENTO GERAL DA REDE MUNICIPAL DE PAVILHÕES E REDE MUNICIPAL DE GRANDES CAMPOS**

### **Artigo 16º**

#### **Manutenção e limpeza**

1. A Ágora assegura a manutenção e limpeza das instalações da REMUPA e REMUGC.
2. Os utentes das instalações são responsáveis por deixar os espaços utilizados nas mesmas condições em que os encontraram no início da atividade.

### **Artigo 17º**

#### **Livro de reclamações e de elogios**

Nos termos da legislação em vigor, são disponibilizados um livro de reclamações, privilegiando-se a existência de uma caixa de sugestões para efeitos de emissão de opinião e propostas dos utentes em impresso fornecido pela Ágora.

### **Artigo 18º**

#### **Objetos ou valores perdidos**

Todos os objetos perdidos e achados são devidamente identificados e inventariados, podendo ser reclamados no prazo de um ano nos termos do disposto no artigo 1323º do Código Civil, findo o qual serão encaminhados para instituições de solidariedade social.

### **Artigo 19º**

#### **Responsabilidade**

1. A Ágora não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes ocorridos nas instalações da REMUPA e REMUGC, resultante de atividades contrárias ao estabelecido no presente regulamento e demais legislação em vigor.
2. A Ágora não se responsabiliza por qualquer furto ou extravio de bens e/ou valores ocorridos nas instalações da REMUPA e REMUGC.
3. A Ágora reserva-se ao direito de exigir o resarcimento por danos causados nas suas instalações e/ou equipamentos, nos termos da lei geral.

**Diretor Técnico da Instalação:**

**Hugo André Monteiro da Silva**

Título Profissional - 100848

Lic. Ed. Física e Desporto - ISMAI



F.M.B



## CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO



## PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### Enquadramento Geral

Este ano realiza-se a 5.<sup>a</sup> edição do Meeting de Atletismo do Porto – Edição de 2021 – no dia 3 de junho de 2021.

Trata-se de uma iniciativa do Centro de Atletismo do Porto, em parceria com a Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M e com o apoio institucional da Associação de Atletismo do Porto.

Tendo como principal objetivo a Promoção da prática desportiva e a promoção da pista de atletismo do Parque desportivo de Ramalde, o evento destina-se a atletas dos escalões de formação (Benjamins a Juvenis) com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos de idade, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto.

Na actual conjuntura epidemiológica provocada pela COVID-19, torna-se imperioso incluir um Plano de Contingência de forma a minimizar o risco de propagação do vírus, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde e adequado às atividades a desenvolver.



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

NOME DA ATIVIDADE/EVENTO	Meeting de Atletismo Porto 2021	DATA DE REALIZAÇÃO	3 de junho de 2021
PROMOTOR	Centro de Atletismo do Porto / Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M	LOCAL	Parque Desportivo de Ramalde

### CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/EVENTO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCO:

ESCALÃO	GENERO	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
Benjamins A	Femininos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins A	Masculinos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins B	Femininos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Benjamins B	Masculinos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Infantis	Femininos	60 m	Peso	Martelo	1000 metros
Infantis	Masculinos	60 m	Peso	Disco	1000 metros
Iniciados	Femininos	80 metros	80 metros barreiras	Altura	Disco 1500 metros
Iniciados	Masculinos	80 metros	80 metros barreiras	Altura	Disco 1500 metros
Juvenis	Femininos	100 metros	100 metros barreiras	Comprimento	Martelo 1500 metros
Juvenis	Masculinos	100 metros	110 metros barreiras	Comprimento	Martelo 1500 metros

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021



<p>O evento será realizado em duas jornadas de forma a evitar o aglomerado de atletas e a salvaguardar a integridade dos atletas e demais agentes, face à pandemia provocada pela COVID-19.</p> <p>A participação dos atletas está limitada na edição de 2020 ao número máximo de 250 atletas (150 atletas na jornada da manhã e 100 na jornada da tarde).</p> <p><b>Acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;</li><li>• A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;</li><li>• Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;</li><li>• Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos, conforme recomendação da DGs.</li></ul> <p>Todos os clubes terão uma área destinada na bancada, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na bancada será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.</li><li>• Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.</li></ul>
--



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

<p><b>Acesso ao local da Competição – Pista de Atletismo e Setor de Lançamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso ao local de cada prova apenas será permitido aos atletas, treinadores (apenas nas provas destinadas a atletas benjamins e infantis, num máximo de três treinadores por clube), juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados.</li><li>• O acesso e regresso das competições de pista far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;</li><li>• O acesso e regresso às competições de lançamentos far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;</li><li>• O acesso e abandono da bancada far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento entre os diversos agentes;</li><li>• A câmara de chamada para as provas de pista será efetuada na entrada designada para o efeito e os atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até à entrada da bancada.</li></ul>	<p><b>Local de Aquecimento para a Competição</b></p> <p>O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado fora da pista de atletismo, em área devidamente identificada</p>
---	--

*Até 10*

### PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

Procedimentos em Competição
<p><b><u>50 / 60 / 80 / 100 METROS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.</li><li>• Os blocos de partida serão higienizados entre as partidas das diversas séries.</li><li>• No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li></ul>
<p><b><u>80 / 100 / 110 METROS BARREIRAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.</li><li>• Os blocos de partida e as barreiras serão higienizados entre as partidas das diversas séries.</li><li>• No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li></ul>
<p><b><u>500 / 600 / 1000 / 1500 METROS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.</li><li>• No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li></ul>

**PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021**

	<p><b>SALTO EM COMPRIMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.</li><li>• A caixa de areia será higienizada após a realização de cada ensaio.</li><li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li><li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.</li><li>• O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.</li></ul>
	<p><b>SALTO EM ALTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.</li><li>• O colchão de saltos será higienizado após a realização de cada ensaio.</li><li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li><li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.</li><li>• O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.</li></ul>

*H. J. M. P.*



	<p><b><u>ARREMESO DE BOLA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;</li><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e separados por uma distância de 3 metros entre si.</li><li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li><li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.</li><li>• O acompanhamento dos atletas no trajecto entre a saída para bancada e a entrada na mesma deverá ser efetuado com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.</li></ul>
	<p><b><u>LANÇAMENTO DO PESO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;</li><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.</li><li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li><li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.</li></ul>

**PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021**

	<p>bancada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuado com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.</li></ul>
	<p><b><u>LANÇAMENTO DO DISCO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;</li><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.</li><li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li><li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.</li><li>• O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuado com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.</li></ul> <p><b><u>LANÇAMENTO DO MARTELO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;</li><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.</li></ul>

*Hélio  
Mello*

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li> <li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.</li> <li>• O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuado com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.</li> </ul>
LOTAÇÃO MÁXIMA TOTAL	<p>Nº total de participantes ao longo do evento, incluindo staff (Nota: Deve conter informação discriminada quantos participantes, quantos elementos de público, quantos elementos da organização, quantos elementos dos parceiros)</p> <p>Face à situação de pandemia provocada pelo COVID19 a edição de 2020 ficará limitada ao número máximo de 400 participantes e será realizado em dupla jornada: 250 atletas na jornada da manhã e 150 na jornada da tarde.</p> <p>O evento contará ainda para além dos 400 atletas previstos, com a participação de: 25 voluntários, 20 elementos da comissão de juizes, 5 elementos da organização; 25 técnicos / directores dos clubes; 2 elementos do corpo de bombeiros; 5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM</p>

### NÚMERO TOTAL DE PESSOAS PRESENTES NAS INSTALAÇÕES:

Período da manhã: **332 pessoas**

250 atletas
25 técnicos / directores
20 juizes
2 bombeiros
5 elementos da organização
25 voluntários
5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

*Dej. 10/05/2021*

<p><u>Período da tarde: 232 pessoas</u></p> <p>150 atletas 25 técnicos / directores 20 juízes 2 bombeiros 5 elementos da organização 25 voluntários 5 funcionários da Agora – Cultura e Desporto, EM</p> <p><b>O evento não contará com a presença de público</b></p>	<p><b>A - No período da manhã e nas provas de pista - comidas - apenas coincidirão em simultâneo doze atletas, correspondendo aos seis atletas que participam na série ( prova ) a realizar e os seis atletas que se preparam para a série seguinte.</b></p> <p>No final de cada série, os atletas abandonam imediatamente a zona da pista e são reencaminhados para a bancada, dando entrada na pista a série seguinte.</p> <p>No campo de futebol decorrerá a prova do arremesso de bola e que será distribuída por dois grupos / sectores distintos e separados por 100 metros. O número de participantes dependerá do número de inscrições para a respetiva prova, sendo que, ficará limitada a 30 atletas por sector e cujos atletas ficarão separados por uma distância de 1,5 metros entre si.</p> <p><b>Assim, no cômputo das provas realizadas dentro do recinto da pista de atletismo, poderão estar no máximo, e em simultâneo, 72 atletas (30+30+12).</b></p> <p>No sector de lançamentos, situado fora da pista de atletismo, realizar-se-ão as provas de lançamento do</p>
<p><b>LOTAÇÃO MÁXIMA INSTÂNTANEA</b></p> <p>Nº máximo de participantes coincidentes simultaneamente nas atividades (Nota: Deve ser associada cada atividade ao número de participantes em simultâneo).</p>	



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p>Martelo e Peso em simultâneo, mas em locais distintos, e contarão com o número máximo de 40 atletas (15 no martelo e 25 no peso) e a prova de lançamento do disco, com a participação de 15 atletas.</p> <p><b>Assim, no cômputo das provas realizadas no sector de lançamentos, poderão estar no máximo, e em simultâneo, 40 atletas (15 + 25)</b></p> <p><b>B - No período da tarde e nas provas de pista – corridas - apenas coincidirão em simultâneo doze atletas, correspondendo aos seis atletas que participam na série (prova) a realizar e os seis atletas que se preparam para a série seguinte.</b></p> <p>No final de cada série, os atletas abandonam imediatamente a zona da pista e são reencaminhados para a bancada, dando entrada na pista a série seguinte.</p> <p>Na área correspondente aos saltos, situados atrás das balizas do campo de futebol, decorrerão as provas de salto em altura e salto em comprimento. No salto em altura é prevista a participação de 10 atletas e no salto em comprimento de 20.</p> <p>Os atletas irão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio, em local devidamente identificado e manterão o distanciamento social necessário.</p> <p><b>Assim, no cômputo das provas realizadas dentro do recinto da pista de atletismo, poderão estar no máximo, e em simultâneo, 42 atletas (20+10+12).</b></p> <p>No sector de lançamentos, situado fora da pista de atletismo, realizar-se-ão as provas de lançamento do Martelo e do disco, em horários desfasados, e contarão com o número máximo de 40 atletas (20 no martelo e 20 no disco).</p> <p><b>Assim, no sector de lançamentos, apenas estarão em simultâneo, no máximo, 20 atletas</b></p>
STAFF DE APOIO	Descrição no staff envolvido (nº e



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

funções);	20 juizes – Cronometragem, medição e homologação dos resultados 5 funcionários da Ágora – Cultura e Desporto, EM – função de higienização exterior (WC e espaço das instalações) 25 voluntários – Ajudaão a organização na realização do evento, nomeadamente no controlo de entradas e saídas da pista e do acesso aos locais específicos de cada clube e do cumprimentos das normas sanitárias da DGS
PROVENIÊNCIA DOS PARTICIPANTES	Âmbito local, nacional, internacional Grupos organizados de instituições/associações; identificação de grupos de risco.
ACESSOS AO LOCAL DAS ATIVIDADES	Descrição das estratégias/percursos que evitem a aglomeração de pessoas. (Nota: Clarificação sobre o acesso em transportes públicos ou em viatura pessoal. Identificação de possíveis protocolos realizados com empresas de transportes exclusivamente para o evento).
OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR NA MITIGAÇÃO DO RISCO	Circulação de pessoas; Distanciamento entre pessoas; Utilização de equipamentos de proteção individual (staff e público); • Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriedade que usar máscara ou viseira; • Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<p>Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e medidas de etiqueta respiratória;</p> <p>Higiene ambiental, como a limpeza e desinfeção frequentes dos espaços, equipamentos e materiais;</p> <p>Auto monitorização de sintomas, não devendo as pessoas deslocarem-se para o local do evento caso surjam sintomas sugestivos da COVID-19. (Nota: Comunicação prévia aos participantes sobre o risco inerente à participação, medidas de mitigação e critérios de exclusão de participação no evento).</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Todos os clubes terão uma área destinada na bancada, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.</li><li>Na bancada será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.</li><li>Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.</li><li>Haverá dispensadores de álcool gel em diversos pontos das instalações desportivas</li></ul>	<p>Esse espaço estará dotado do seguinte material:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 Cadeira</li><li>1 pack de garrafas de água;</li><li>1 telefone / telemóvel;</li><li>Máscaras cirúrgicas</li><li>Luvas</li><li>Álcool Gel</li></ul>
MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS	Quais os procedimentos a efetuar quando identificado um caso suspeito de COVID-19?	Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infecção por COVID-19.	

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual de procedimentos Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.</li> </ul> <p>Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Higienizar as mãos</li> <li>2. Colocar a máscara cirúrgica,</li> <li>3. Ligar SNS 24: <b>808 24 24</b> e seguir as orientações fornecidas</li> </ol>
<b>COMUNICAÇÃO DAS REGRAS AOS PARTICIPANTES</b>	<p>Informação previamente fornecida aos participantes sobre o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e medidas de prevenção.</p> <p>Sinalética no local.</p> <p>As regras definidas, quer no regulamento do evento, quer no manual de procedimentos, serão divulgadas pela Organização / Associação de Atletismo do Porto aos clubes através do comunicado oficial referente à realização do evento.</p> <p>Todos os atletas terão que entregar a declaração assinada pelos pais / encarregados de educação do conhecimento dos riscos da doença covid-19.</p> <p>Haverá no local placas de identificação da entrada e saída dos atletas, zonas de higienização das mãos, local de isolamento profilático, zona de aquecimento, zonas de permanência dos atletas / clubes, instalações sanitárias...</p>
<b>CONTINGENTE DE SAÚDE PREVISTO PARA O LOCAL</b>	<p>Descrição das equipas médicas/emergência alocadas ao evento, se existente.</p> <p>Estará presente no local do evento e durante toda a realização do mesmo, uma equipa de socorro de uma associação de bombeiros, com viatura de emergência médica.</p>





## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### ACESSO ÀS INSTALAÇÕES

#### - PARQUE DESPORTIVO DE RAMALDE -

- O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;
- Todos os intervenientes serão objecto de registo da hora de entrada e saída das instalações, no qual deverá ainda constar o nome, contacto e endereço electrónico;
- Todos os atletas para entrar nas instalações do Parque Desportivo de Ramalde deverão ser portadores do termo de responsabilidade;
- A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;
- Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;
- Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.
- Todos os clubes terão uma área destinada na bancada, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.
- Na bancada será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.
- Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

*(Handwritten signature)*



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### **ACESSO AO LOCAL DA COMPETIÇÃO - PISTA DE ATLETISMO E SETOR DE LANÇAMENTOS -**

- O acesso ao local de cada prova apenas será permitido aos atletas, treinadores (apenas nas provas destinadas a atletas benjamins e infantis, num máximo de três treinadores por clube), juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados.
- O acesso e regresso das competições de pista far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;
- O acesso e regresso às competições de lançamentos far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento de atletas entre as diversas competições;
- O acesso e abandono da bancada far-se-á por entradas e saídas distintas, pelo que não haverá cruzamento entre os diversos agentes;
- A câmara de chamada para as provas de pista será efetuada na entrada designada para o efeito e os atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até à entrada da bancada.

### **LOCAL DE AQUECIMENTO PARA A COMPETIÇÃO**

O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado fora da pista de atletismo, em área devidamente identificada



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### PROCEDIMENTOS EM COMPETIÇÃO

#### 50 / 60 / 80 / 100 METROS

- Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.

- Os blocos de partida serão higienizados entre as partidas das diversas séries.

- No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.

#### 80 / 100 / 110 METROS BARREIRAS

- Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem, os 6 atletas serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.

- Os blocos de partida e as barreiras serão higienizados entre as partidas das diversas séries.

- No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### 500 / 600 / 1000 / 1500 METROS

- Os atletas deverão permanecer junto à câmara de chamada. Após a chamada efetuada pelo elemento da arbitragem serão devidamente acompanhados por elementos da organização até ao local da partida e no final da prova, desde a saída da pista até ao acesso à bancada.
- No local da prova haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.

### SALTO EM COMPRIMENTO

- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- A caixa de areia será higienizada após a realização de cada ensaio.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuado com o acompanhamento do respetivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### SALTO EM ALTURA

- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
  - O colchão de saltos será higienizado após a realização de cada ensaio.
  - No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
  - No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
  - O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento dos respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

### ARREMESSE DE BOLA

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e separados por uma distância de 3 metros entre si.
  - No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
  - No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
  - O acompanhamento dos atletas no trajecto entre a saída para bancada e a entrada na mesma deverá ser efetuada com o acompanhamento dos respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### LANCAMENTO DO PESO

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

### LANCAMENTO DO DISCO

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento do respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

*Hélio*

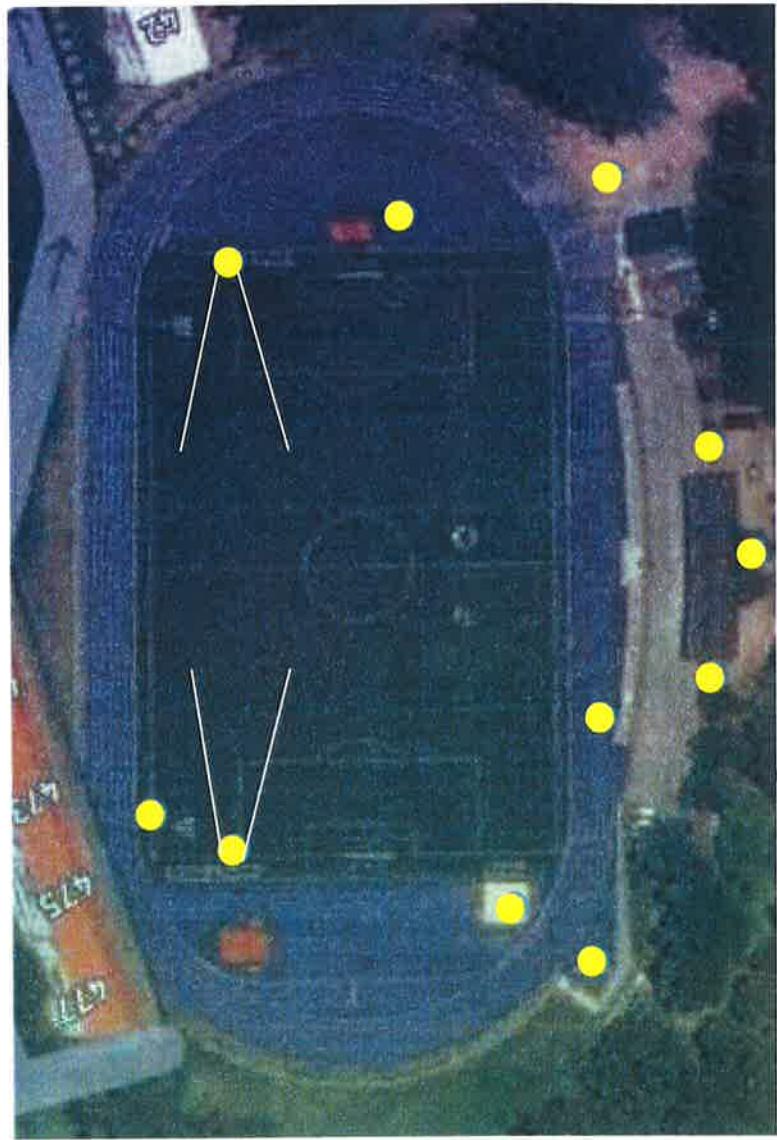


## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### LANÇAMENTO DO MARTELLO

- Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;
- Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.
- No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.
- No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída de acesso à bancada.
- O acompanhamento dos atletas no trajecto entre o local da competição e a bancada deverá ser efetuada com o acompanhamento dos respectivos treinadores e/ou com o apoio de pessoal da organização.

**IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS COM  
DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA**



- Entrada de acesso ao Parque Desportivo de Ramalde
- Entrada de acesso à bancada
- Saída da bancada
- Local de abandono da pista
- Partida das provas de 50 metros / 60 metros e 60 metros barreiras
- Partida das provas de 500 metros / 600 metros e 1000 metros
- Local norte e sul do arremesso de bola
- Local do salto em comprimento
- Local do salto em altura

*[Handwritten signature]*

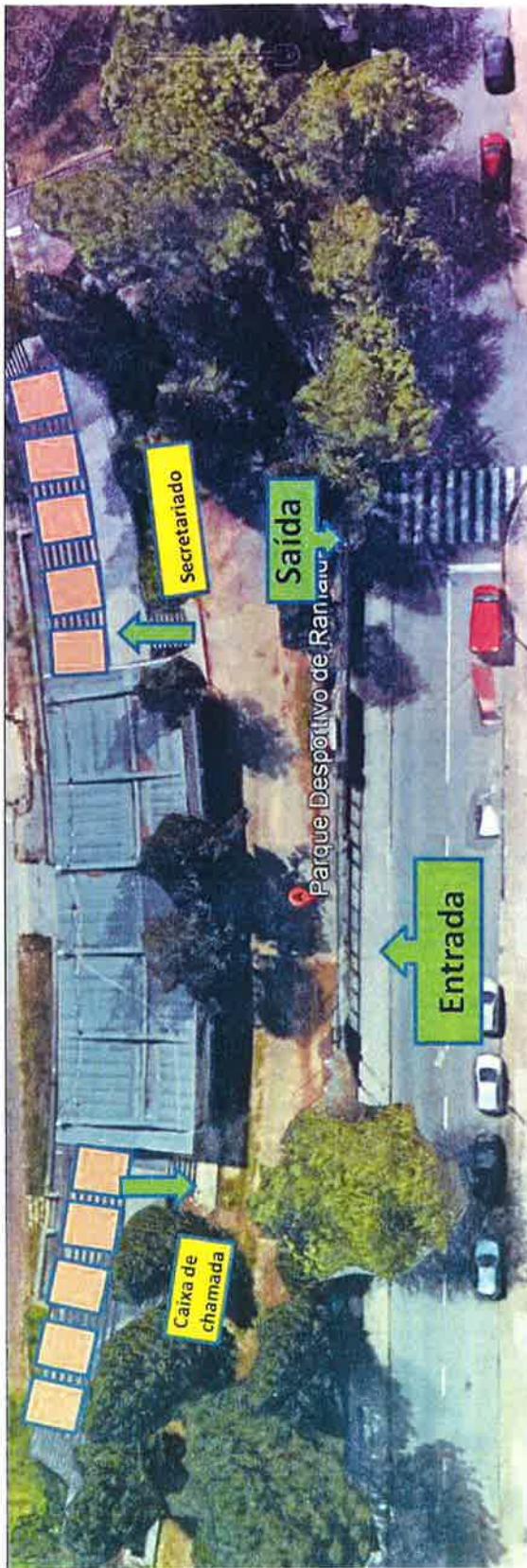


PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

*Colo de  
São José*

## IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE ACESSO

### INSTALAÇÕES PARQUE DESPORTIVO DE RAMALDE



**SETOR DE LANÇAMENTOS**



↑ Entrada de acesso ao sector de lançamentos

↑ Saída do sector de lançamentos

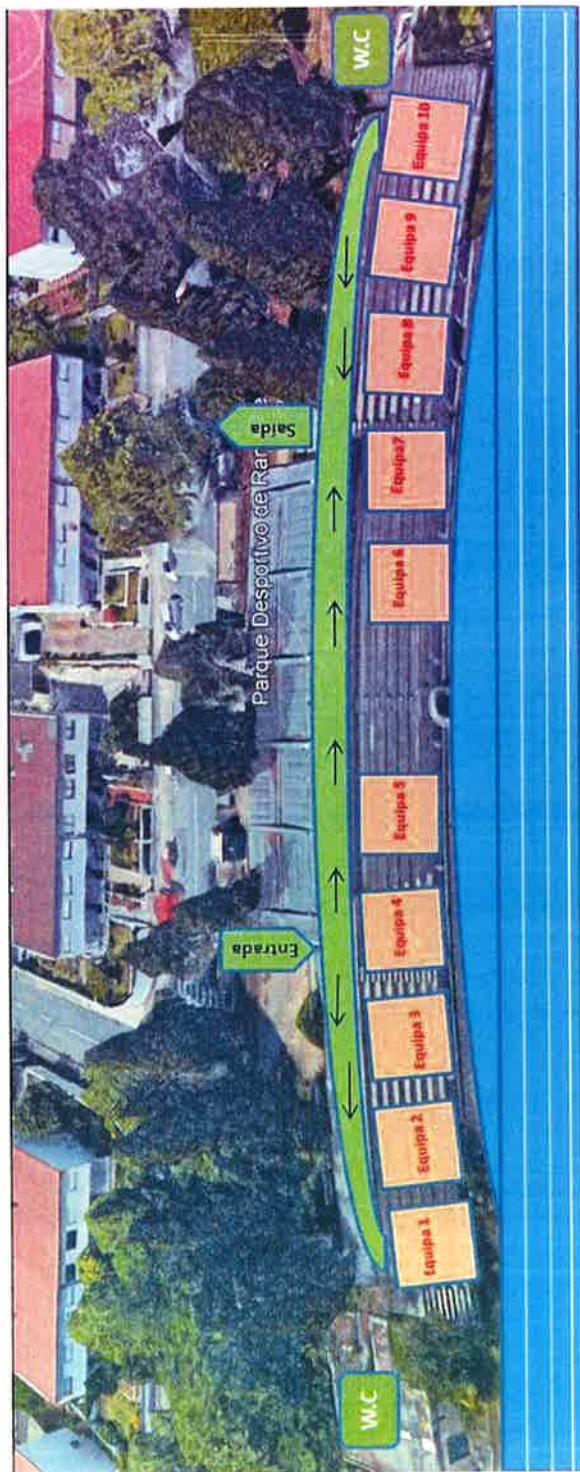
Area destinada aos atletas

*Assinatura*



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPAS NA BANCADA





## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### PISTA DE ATLETISMO



↑ Entrada de acesso à pista  
↑ Saída da pista  
↑ Entrada de acesso à bancada



## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Meeting Atletismo Porto 2021

### **MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS – ZONA DE ISOLAMENTO**

Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infecção por COVID-19.

Esse espaço, situado no balneário normalmente atribuído às equipas de arbitragem, e estará dotado do seguinte material:

- 1 Cadeira
- 1 pack de garrafas de água;
- 1 telefone / telemóvel;
- Máscaras cirúrgicas
- Luvas
- Álcool Gel
- Manual de procedimentos

Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.

Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:

- Higienizar as mãos
- Colocar a máscara cirúrgica,
- Ligar SNS 24: 808 24 24 24 e seguir as orientações fornecidas

Materiais de apoio para comunicação disponíveis em:

<https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>

## I – Medidas gerais COVID-19

COVID-19

# MEDIDAS GERAIS

## HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool

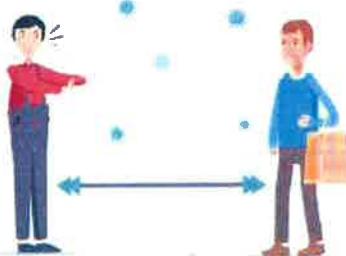


## ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

## DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



## SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



tosse



FEVRE



DIFÍCULDADE  
RESPIRATÓRIA

LIGUE  
SNS 24

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESALUDEPÚBLICA  
#ETAMPOSON  
#INCONSCIENTESDOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SNS

DGS



*Sílvio*

MEETING ATLETISMO  
Porto

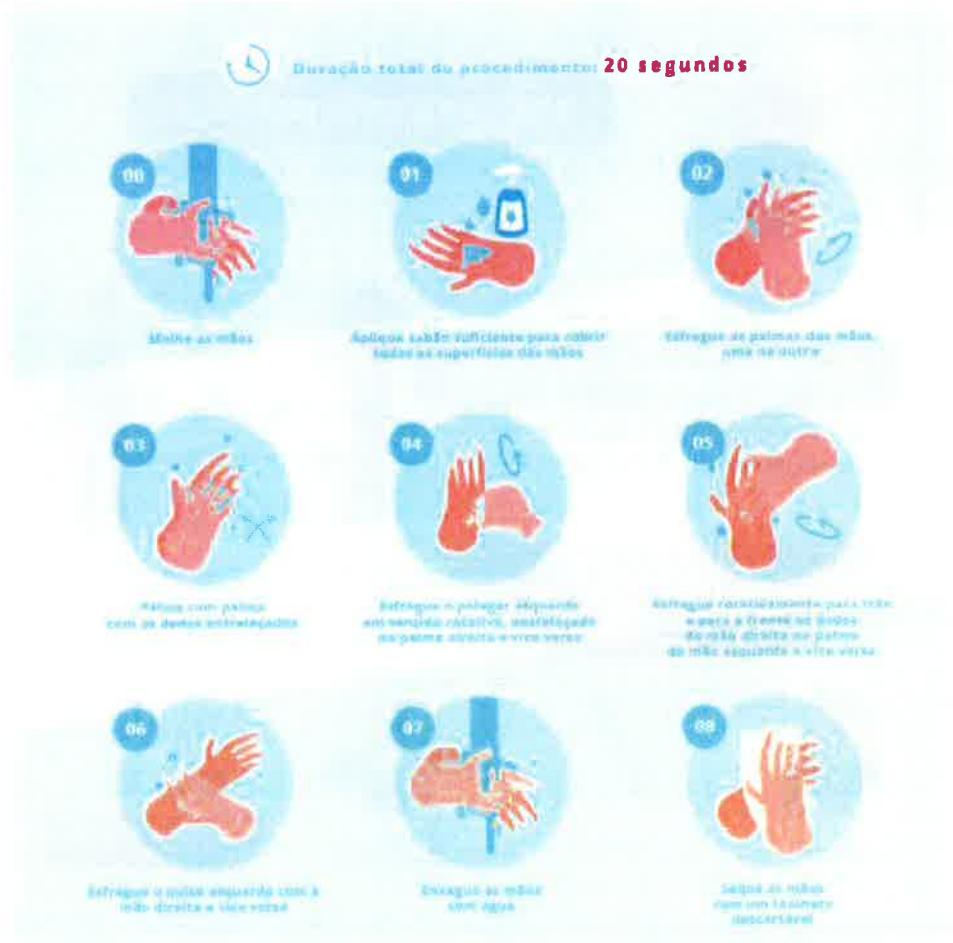
45  
ANIVERSÁRIO  
2019-2024

## II – Orientações para a lavagem das mãos com água e sabão

**NOVO CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**LAVAGEM DAS MÃOS**

 Duração total do procedimento: **20 segundos**



**00** **01** **02**

00. **Moile as mãos.**  
01. **Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos.**  
02. **Rubique as palmas das mãos, uma na outra.**

**03** **04** **05**

03. **Wash your fingers with interlaced fingers.**  
04. **Wash your thumbs.**  
05. **Wash your wrists back and forth, from the fingers to the wrists, from the back to the front, from the right to the left.**

**06** **07** **08**

06. **Esprague as mãos enquanto com o rosto diretamente para trás.**  
07. **Enxague as mãos com água.**  
08. **Saque as mãos com um lenço de papel.**



45  
Aniversário  
TITÂNIO

III – Orientações para a lavagem das mãos com solução à base de álcool

**NOVO CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**LAVAGEM DAS MÃOS**  
(com uma solução à base de álcool)

Duração total do procedimento: **20 segundos**

The infographic illustrates a six-step handwashing process:

01. Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies.
02. Esfregue as palmas direita e esquerda uma na outra.
03. Palma direita, volanteiro dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice-versa.
04. Palma com palma com os dedos entrelaçados.
05. Esfregue o polegar esquerdo no cíngulo direito, intercalado na palma direita e vice-versa.
06. Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice-versa.

**SEJA UM AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**

Partilhe informação e boas práticas sobre o COVID-19

#### IV – Orientações para a correta utilização das máscaras

**COVID-19**

## MÁSCARAS

COMO COLOCAR	DURANTE O USO	COMO REMOVER
<p>1. LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR</p> 	<p>1. TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HUMIDA</p> 	<p>1. LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER</p> 
<p>2. VER A POSIÇÃO CORRETA</p> <p>Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)</p>	<p>2. NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRAR</p> 	<p>2. RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS</p> 
<p>3. COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS</p> 	<p>3. NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA</p> <p>Se o fizer, lavar as mãos de seguida</p> 	<p>3. DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA</p> 
<p>4. AJUSTAR AO ROSTO</p> <p>Do nariz até abaixo do queixo</p> 		<p>4. LAVAR AS MÃOS</p> 
<p>5. NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS</p> 		

### TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações de fabricante o número máximo de utilizações

## V – Orientações para a correta utilização das luvas

COVID-19

## USO DE LUVAS

Use luvas apenas nos procedimentos em que for aconselhável e estritamente necessário. Quando mal utilizadas, funcionam como um meio de propagação do vírus. Se for necessário usar luvas, coloque-as só no momento exato em que vai precisar e remova-as imediatamente após o uso. Antes e após usar luvas, é importante higienizar as mãos

## CUIDADOS NA COLOCAÇÃO

Lave corretamente as mãos antes de colocar as luvas



Retire a 1.ª luva da caixa original



Segure a 1.ª luva com o polegar da mão virada para cima, ponto ao punho, evitando tocar nas partes externas da luva



Coloque a 1.ª luva, puxando apenas pelo punho até ajustar bem à mão



Retire a 2.ª luva, com a mão sem luva, pela parte interna junto ao punho



Coloque a 2.ª luva agarrando a pela parte externa do punho, de forma a evitar tocar no braço



Depois de colocadas as luvas, as mãos não devem tocar em mais nada que não o objetivo para o qual foram colocadas

## CUIDADOS NA REMOÇÃO



Puxe numa luva pelo punho e puxe-a completamente, sem tocar na pele ou na parte externa



Puxe completamente a 1.ª luva pelo punho. Ricando a parte contaminada para dentro



Coloque a mão sem luva na parte interior da 2.ª luva junto ao punho



Puxe completamente a 2.ª luva pelo punho, até que as duas luvas fiquem totalmente enroladas uma na outra com a face interna para fora

Descarte as luvas para o container de resíduos e lave corretamente as mãos



# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*[Handwritten signature]*

*Exm<sup>a</sup>. Senhor (a)*  
**PRESIDENTE DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**

N/Ofício nº 2/2021

Porto, 7 de abril de 2021

ASSUNTO: MEETING ATLETISMO PORTO 2021

## - Parecer Técnico Favorável -

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

## DESIGNAÇÃO: MEETING ATLETISMO PORTO 2021

**ORGANIZAÇÃO:** Centro de Atletismo do Porto - CAP

**DATA e HORA:** 3 junho 2021, pelas 9:30 horas

**LOCAL de REALIZAÇÃO:** Pista Atletismo do Parque Desportivo de Ramalde

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** SIM.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Prova.  
Cumprimentos

V. Ex<sup>a</sup> .s

*Atenciosamente*





# CENTRO DE ATLETISMO PORTO

MEETING ATLETISMO  
Porto

2021-06-03

**MEETING ATLETISMO PORTO 2021**

**PROGRAMA**

**Data:** 3 de junho de 2021

**Local:** Parque Desportivo de Ramalde



**JORNADA DA MANHÃ**

ESCALÃO	GENERO	PROVA	PROVA	PROVA	PROVA
Benjamins A	Femininos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins A	Masculinos	50m	Arremesso Bola	500 metros	
Benjamins B	Femininos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Benjamins B	Masculinos	60 m	Arremesso Bola	600 metros	
Infantis	Femininos	60 m	Peso	Disco	1000 metros
Infantis	Masculinos	60 m	Peso	Disco	1000 metros

HORA	PROVA	ESCALÃO	GÉNERO	OBSERV.
9:30	60 metros	Infantis	Fem.	séries
	Arremesso de bola	Benjamins A/B	Mas	3 ensaios – sector norte
	Arremesso de bola	Benjamins A/B	Fem.	3 ensaios – sector sul
	Martelo 2 kg	Infantis	Fem.	3+3 ensaios
	Peso 3 kg	Infantis	Masc.	3 ensaios
9:45	60 metros	Infantis	Masc.	Séries
10:00	60 metros	Benjamins B	Fem.	Séries
10:15	60 metros	Benjamins B	Masc.	Séries
10:30	50 metros	Benjamins A	Fem.	Séries
10:45	50 metros	Benjamins A	Masc.	Séries
	Disco 750	Infantis	Mas	3+3 Ensaios
	Peso 2 ks	Infantis	Fem.	3 ensaios
11:00	1000 metros	Infantis	Fem.	Séries
11:15	1000 metros	Infantis	Masc.	Séries
11:25	600 metros	Benjamins B	Fem.	Séries
11:35	600 metros	Benjamins B	Masc.	Séries
11:45	500 metros	Benjamins A	Fem.	Séries
12:00	500 metros	Benjamins A	Masc.	Séries

MEETING ATLETISMO PORTO 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
A. A. PORTO

AUTORIZADO



JORNADA DA TARDE

ESCALAO	GENERO	PROVA	ESCALAO	GENERO	PROVA	ESCALAO	GENERO	PROVA
Iniciados	Femininos	80 metros	80 metros barreiras		Salto em Altura		Disco	1500 metros
Iniciados	Masculinos	80 metros	80 metros barreiras		Salto em Altura		Disco	1500 metros
Juvenis	Femininos	100 metros	100 metros barreiras		Salto em Comprimento		Martelo	1500 metros
Juvenis	Masculinos	100 metros	110 metros barreiras		Salto em Comprimento		Martelo	1500 metros

HORA	PROVA	ESCALAO	GENERO	OBSERV.
15:00	80 metros barreiras	Iniciados	Fem	Séries
	Salto em Altura	Iniciados	Fem.	
	Salto em Comprimento	Juvenis	Masc	
	Disco	Iniciados	Masc / Fem	3+3 ensaios
15:15	80 metros barreiras	Iniciados	Masc	Séries
15:30	100 metros barreiras	Juvenis	Fem	Séries
15:45	110 metros barreiras	Juvenis	Masc	Séries
16:00	1500 metros	Iniciados	Fem	Séries
16:15	1500 metros	Iniciados	Masc	Séries
16:30	1500 metros	Juvenis	Fem	Séries
	Salto em Altura	Iniciados	Masc	
	Salto em Comprimento	Juvenis	Fem.	
	Martelo	Juvenis	Masc / Fem.	3+3 ensaios
16:45	1500 metros	Juvenis	Masc	Séries
17:00	80 metros	Iniciados	Fem	Séries
17:15	80 metros	Iniciados	Masc	Séries
17:30	100 metros	Juvenis	Fem	Séries
17:45	100 metros	Juvenis	Masc	Séries

## MEETING ATLETISMO PORTO 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
A. A. PORTO

AUTORIZADO



## REGULAMENTO

O Meeting de Atletismo do Porto 2021 destina-se a atletas em representação de clubes filiados na A.A.Porto, noutras Associações, ou ainda a clubes convidados pela organização, dos escalões de Benjamins A eB, Infantis, Iniciados e Juvenis.

- a) Os atletas apenas poderão competir nas provas destinadas ao respectivo escalão;
- b) Os atletas apenas poderão participar no máximo em 2 provas.
- c) Nas provas de Velocidade, será aplicada a regra das falsas partidas para os escalões jovens. Deste modo, os atletas apenas serão desclassificados à 2<sup>a</sup> falsa partida.
- d) Nas provas de lançamentos dos escalões de infantis, iniciados e juvenis o número de ensaios poderá ser reduzido face ao número de atletas inscritos;
- e) Os atletas Benjamins que estiverem a participar na prova de arremesso de bola podem realizar a prova dos 50 metros ou 60 metros e regressar ao concurso;
- f) Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada prova, por escalão e género.
- g) Haverá prémio de presença para todos os participantes;
- h) À organização reserva-se o direito de solicitar aos atletas a apresentação do **Bilhete de Identidade ou Cédula Pessoal** para confirmação do ano de nascimento, pelo que os atletas deverão fazer-se acompanhar dos respetivos documentos identificativos;
- i) A inscrição no evento implica o conhecimento e a aceitação das normas determinadas pela organização;
- j) No restante respeitar-se-á o descrito no Regulamento Geral de Competições da FPA;
- k) O prazo para as inscrições termina às 23:00 horas do dia 31 de maio;
- l) As inscrições serão limitadas a 250 atletas na jornada da manhã e a 150 atletas na jornada da tarde;
- m) As inscrições devem ser confirmadas, com 50 minutos de antecedência de cada prova;
- n) Todos os atletas deverão apresentar no dia do evento o termo de responsabilidade, Sendo obrigatório a entrega deste documento em prejuízo da não participação na competição;
- o) O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde, dos técnicos e directores dos clubes participantes, poderá ser condicionado, tendo em conta as orientações das Autoridades de Saúde.

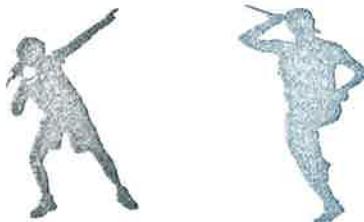
A. J. M.



## CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO



II TORNEIO JOVEM DE  
LANÇAMENTOS DO PORTO



## PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

### Enquadramento Geral

Este ano realiza-se a II edição do Torneio Jovem de Lançamentos do Porto – Edição de 2021 – no dia 10 de junho de 2021.

Trata-se de uma iniciativa do Centro de Atletismo do Porto, em parceria com a Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M e com o apoio institucional da Associação de Atletismo do Porto.

Tendo como principal objetivo a Promoção da prática desportiva e a promoção do sector de lançamentos do Parque Desportivo de Ramalde, o evento destina-se a atletas dos escalões de formação (infantis a Juvenis) com idades compreendidas entre os 11 e os 16 anos de idade, em representação de clubes filiados na Associação de Atletismo do Porto ou noutras associações do país.

Na actual conjuntura epidemiológica provocada pela COVID-19, torna-se imperioso incluir um Plano de Contingência de forma a minimizar o risco de propagação do vírus, de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde e adequado às atividades a desenvolver.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

NOME DA ATIVIDADE/EVENTO	II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto	PROMOTOR	DATA DE REALIZAÇÃO	10 de junho de 2021
	Centro de Atletismo do Porto / Câmara Municipal do Porto - Ágora - Cultura e Desporto, E.M		LOCAL	Parque Desportivo de Ramalde

### CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/EVENTO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE RISCO:

CARACTERIZAÇÃO GERAL	<p>Informação detalhada sobre o evento; descrição do local, das atividades a desenvolver e sua operacionalização.</p> <p>Especificar em relação a eventual "partilha de equipamentos", proximidade interpessoal e /ou contacto e realização em recinto fechado / mal ventilado ou ao ar livre.</p> <p>(Nota DGS: Importa saber qual a interação esperada entre as pessoas nessa atividade, de modo a poder prever quanto à inevitabilidade de comportamentos de proximidade)</p>	<p>Competição de atletismo de pista ao ar livre, na disciplina dos lançamentos a realizar no Parque Desportivo de Ramalde, destinada aos escalões de formação (infantis a Juvenis) composta pelas seguintes provas: escalaão: escalaão</p> <table border="1"><thead><tr><th>HORA</th><th>DISCIPLINA</th><th>ESCALAÃO</th><th>GENÉRICO</th></tr></thead><tbody><tr><td>16:30</td><td>Martelo</td><td>Infantis, Iniciados e Juvenis</td><td>M + F</td></tr><tr><td>18:00</td><td>Disco</td><td>Infantis, Iniciados e Juvenis</td><td>M + F</td></tr></tbody></table>	HORA	DISCIPLINA	ESCALAÃO	GENÉRICO	16:30	Martelo	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F	18:00	Disco	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F	O evento será realizado em jornada única e a participação está limitada a 8 atletas por prova, num total de 16 participantes.
HORA	DISCIPLINA	ESCALAÃO	GENÉRICO												
16:30	Martelo	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F												
18:00	Disco	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F												

# PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

	<p><b>Acesso às Instalações do Parque Desportivo de Ramalde</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;</li><li>• A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;</li><li>• Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;</li><li>• Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.</li><li>• Todos os clubes terão uma área destinada no sector, adiante designada por boxes, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.</li><li>• Na área adjacente ao sector de lançamentos e nas respectivas boxes, será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que ai se encontrarem.</li><li>• Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.</li></ul>
	<p><b>Local de Aquecimento para a Competição</b></p> <p>O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado no próprio local da prova, em área devidamente identificada</p> <p><b>Procedimentos em Competição</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os engenhos serão devidamente higienizados antes de serem entregues aos atletas na altura de cada ensaio;</li><li>• Os atletas deverão aguardar, antes de serem chamados para cada ensaio em local devidamente identificado e deverão manter o distanciamento social necessário.</li><li>• No local do concurso haverá solução alcoólica para a higienização das mãos pelos atletas.</li><li>• No final do concurso serão encaminhados por elementos da organização para a saída das instalações;</li></ul>

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

<b>LOTAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	Nº total de participantes ao longo do evento, incluindo staff (Nota: Deve conter informação discriminada quantos participantes, quantos elementos de público, quantos elementos da organização, quantos elementos dos parceiros)	Face à situação de pandemia provocada pelo COVID19 a edição de 2021 manter-se-á limitada à participação máxima de 18 atletas (8 por prova) e será realizada em jornada única. O evento contará ainda para além dos 18 atletas previstos, com a participação de: <ul style="list-style-type: none"><li>• 8 técnicos;</li><li>• 4 Juízes;</li><li>• 5 Elementos da Organização;</li><li>• 3 Elementos convidados pela organização</li></ul> O número máximo de 28 elementos acima identificados poderá ser reduzido face à possibilidade de alguns técnicos representarem mais do que um atleta;
<b>LOTAÇÃO MÁXIMA INSTÂNTANEA</b>	Nº máximo de participantes coincidentes simultaneamente nas atividades (Nota: Deve ser associada cada atividade ao número de participantes em simultâneo).	O número máximo de participantes em simultâneo será de 8 atletas, 8 treinadores, 5 elementos da organização e 3 elementos convidados, num total de 28 elementos, podendo o número ser mais reduzido face à possibilidade de alguns técnicos representarem mais do que um atleta;
<b>STAFF DE APOIO</b>	Descrição no staff envolvido (nº e funções).	5 elementos da organização – Coordenar a realização do evento e zelar pelo estrito cumprimento das regras do evento e das normas / recomendações da Direção-Geral da Saúde no que concerne à COVID-19 <b>4 Juízes – Medição e homologação dos resultados</b>
<b>PROVENIÊNCIA DOS PARTICIPANTES</b>	Âmbito local, nacional, internacional Grupos organizados de instituições/associações; identificação de grupos de risco.	Os participantes são atletas de clubes inscritos na Associação de Atletismo do Porto e de outras associações do país.
<b>ACESSOS AO LOCAL DAS ATIVIDADES</b>	Descrição das estratégias/percursos que evitam a aglomeração de pessoas. (Nota: Clarificação sobre o acesso em transportes públicos ou em viatura pessoal. Identificação de possíveis protocolos realizados com empresas de transportes exclusivamente para o evento).	Os atletas deslocam-se para o local da competição sob a responsabilidade dos clubes que representam.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

<p><b>OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR NA MITIGAÇÃO DO RISCO</b></p> <p>Circulação de pessoas;</p> <p>Distanciamento entre pessoas;</p> <p>Utilização de equipamentos de proteção individual (staff e público);</p> <p>Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e medidas de etiqueta respiratória;</p> <p>Higiene ambiental, como a limpeza e desinfecção frequentes dos espaços, equipamentos e materiais;</p> <p>Auto monitorização de sintomas, não devendo as pessoas deslocarem-se para o local do evento caso surjam sintomas sugestivos da COVID-19. (Nota: Comunicação prévia aos participantes sobre o risco inerente à participação, medidas de mitigação e critérios de exclusão de participação no evento).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou visela;</li> <li>• Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGS.</li> <li>• Todos os clubes terão uma box destinada no recinto, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.</li> <li>• No local da competição será obrigatório o uso de máscara para todos os intervenientes que aí se encontrarem.</li> <li>• Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.</li> <li>• Haverá dispensadores de álcool gel em cada box das equipas</li> </ul>
<p><b>MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS</b></p>	<p>Quais os procedimentos a efetuar quando identificado um caso suspeito de COVID-19?</p> <p>Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infecção por COVID-19.</p> <p>Esse espaço estará dotado do seguinte material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Cadeira</li> <li>• 1 pack de garrafas de água;</li> <li>• 1 telefone / telemóvel;</li> <li>• Máscaras cirúrgicas</li> <li>• Luvas</li> <li>• Álcool Gel</li> <li>• Manual de procedimentos</li> </ul> <p>Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.</p> <p>Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Higienizar as mãos</li> <li>2. Colocar a máscara cirúrgica,</li> <li>3. Ligar SNS 24: <b>808 24 24 24</b> e seguir as orientações fornecidas</li> </ol>

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto

<b>COMUNICAÇÃO DAS REGRAS AOS PARTICIPANTES</b>	Informação previamente fornecida aos participantes sobre o risco de transmissão de SARS-CoV-2 e medidas de prevenção.  Sinalética no local:	As regras definidas, quer no regulamento do evento, quer no manual de procedimentos, serão divulgadas pela Organização / Associação de Atletismo do Porto aos clubes através do comunicado oficial referente à realização do evento.  Todos os atletas terão que entregar a declaração assinada pelos pais / encarregados de educação do conhecimento dos riscos da doença covid-19.
<b>CONTINGENTE DE SAÚDE PREVISTO PARA O LOCAL</b>	Descrição das equipas médicas/emergência aloçadas ao evento, se existente.	Haverá no local placas de identificação da entrada e saída dos atletas, zonas de higienização das mãos, local de isolamento profilático, zona de aquecimento, zonas de permanência dos atletas / clubes, instalações sanitárias...  Estará presente no local do evento e durante toda a realização do mesmo, uma equipa de socorro de uma associação de bombeiros, com viatura de emergência médica.

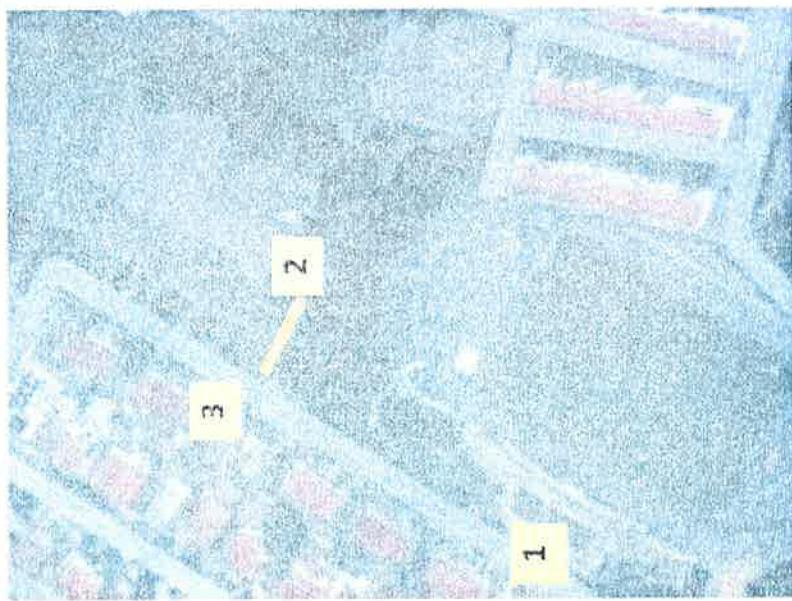
  
**PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto**

**ACESSO ÀS INSTALAÇÕES  
- PARQUE DESPORTIVO DE RAMALDE -**

- O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;
- Todos os intervenientes serão objecto de registo da hora de entrada e saída das instalações, no qual deverá ainda constar o nome, contacto e endereço electrónico;
- Todos os atletas para entrar nas instalações do Parque Desportivo de Ramalde deverão ser portadores do termo de responsabilidade;
- A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem;
- Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatorياente que usar máscara ou viseira;
- Recomenda-se a todos os intervenientes que durante a realização do evento mantenham o distanciamento social, etiqueta respiratória e a higienização das mãos, conforme recomendação da DGs.
- Todos os clubes terão uma área destinada no local do evento, devidamente identificada e onde os treinadores e atletas deverão permanecer sempre que não estiverem em competição.
- Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto**

*De 2020*



- 1** Entrada de todos os agentes no Parque Desportivo de Ramalde
- 2** Posto de controlo de acesso ao local da competição
- 3** Saída de todos os agentes no Parque Desportivo de Ramalde

*[Signature]*

**PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto**

**ACESSO AO LOCAL DA COMPETIÇÃO**  
**- SETOR DE LANÇAMENTOS -**

O acesso às instalações do Parque Desportivo de Ramalde será permitido apenas para os atletas, treinadores, juízes, elementos da organização e outros agentes devidamente autorizados e credenciados;

A confirmação da presença dos atletas no evento será efetuada à entrada das instalações Desportivas, por parte dos elementos da arbitragem; Todos os intervenientes ao aceder às instalações do Parque Desportivo de Ramalde serão sujeitos à medição da temperatura corporal, higienização das mãos e terão obrigatoriamente que usar máscara ou viseira;

Não haverá balneários, pelo que os atletas deverão chegar já equipados.

**LOCAL DE AQUECIMENTO PARA A COMPETIÇÃO**

O aquecimento dos atletas para a competição será efetuado no próprio local da prova, em área devidamente identificada

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – II Torneio Jovem de Lançamentos do Porto**

### **MONITORIZAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS - ZONA DE ISOLAMENTO**

Haverá no local um espaço isolado, devidamente identificado, para receber eventuais casos suspeitos de infecção por COVID-19.

Esse espaço, situado num tenda colocada para o efeito, estará dotado do seguinte material:

- 1 Cadeira
- 1 pack de garrafas de água;
- 1 telefone / telemóvel;
- Máscaras cirúrgicas
- Luvas
- Álcool Gel/Manual de procedimentos

Identificado algum caso suspeito, o mesmo será reencaminhado para o local designado e contactado o elemento da organização definido para essa tarefa.

Já no interior da área de isolamento, conforme instrução disponível na área:

- Higienizar as mãos
- Colocar a máscara cirúrgica,
- Ligar SNS 24: 808 24 24 24 e seguir as orientações fornecidas



*Lei nº 9*

Materiais de apoio para comunicação disponíveis em:

<https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/>

I – Medidas gerais COVID-19

**Covid-19**

# MEDIDAS GERAIS

**HIGIENE DAS MÃOS**

Quando é absolutamente necessário, sempre que estiver com os olhos, nariz ou boca sujos ou quando estiver doente.



**ESCOLHA A RESPIRATORIA**

Quando não tiver máscara, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Sempre higiene das mãos.



**DISTANCIAMENTO SOCIAL**

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 a 2 metros.



**SE TIVER ALGUM DOS SEGUINtes SINTOMAS**



**LIGUE SNS 24**

**808 24 24 24**

ESTE DOCUMENTO ESTÁ PROTEGIDO  
Pelo direito de autor  
Máximo uso restrito

## II – Orientações para a lavagem das mãos com água e sabão



## III – Orientações para a lavagem das mãos com solução à base de álcool

*Adrián*

# Novo CORONAVÍRUS **COVID-19**

## LAVAGEM DAS MÃOS (com uma solução a base de álcool)



## PROTEÇÃO PÚBLICA

Fazendo a sua parte para combater o COVID-19



40 SNS

120 DGS

## COVID-19

## MÁSCARAS

COMO  
COLOCAR

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- VER A POSIÇÃO CORRETA**  
Verifique o lado correto a colher voltado para cima (não é máscara de rosto só branco com amarelo para cima).
- COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- AJUSTAR AO ROSTO**  
Deixe um espaço de 2 cm.
- NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE  
O USO

- TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HUMIDA**
- NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPRINCAR**
- NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**  
Seja hiper-ciente das mãos de uso.

COMO  
REMOVER

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
- RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- DESCARTAR EM CONTENITOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA  
DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara cirúrgica, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

ESTAMOS MAIS FORTE PELA SAÚDE  
ESTAMOS MAIS FORTE PELA SAÚDE

SNS DGS

Jes  
pin

## COVID-19

# USO DE LUVAS

Este guia orienta sobre o uso correto e seguro de luvas para prevenir infecções e contaminação por COVID-19. As orientações são baseadas em evidências científicas e práticas de uso das luvas no combate ao vírus.

Orientações adaptadas à realidade portuguesa. Aconselha-se seguir as regras:

## CUIDADOS NA COLOCAÇÃO

Lave corretamente as mãos antes de colocar as luvas



Passo 1: Lave corretamente as mãos



Passo 2: Secar as mãos com uma toalha limpa e seca



Passo 3: Desinfectar as mãos com álcool



Passo 4: Lave novamente as mãos antes de vestir as luvas



Passo 5: Secar as mãos com uma toalha limpa e seca



Passo 6: Desinfectar as mãos com álcool

## CUIDADOS NA REMOÇÃO



Passo 1: Lave as mãos



Passo 2: Secar as mãos com uma toalha limpa e seca



Passo 3: Desinfectar as mãos com álcool



Passo 4: Lavar as mãos

Desenvolvido pelo Centro de Excelência de Inovação e Desenvolvimento da Indústria (CEIDI) da Universidade de Aveiro

Autora: Ana Paula Góis  
Editora: Ana Paula Góis  
Revisão: Ana Paula Góis  
Avaliação: Ana Paula Góis





# ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

*Ari M*  
Exm<sup>a</sup>. Senhor (a)  
**PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**

N/Ofício nº 3/2021

Porto, 7 de abril de 2021

ASSUNTO: II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

## - Parecer Técnico Favorável -

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex<sup>a</sup>, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

## **DESIGNAÇÃO:** II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

**ORGANIZAÇÃO:** Centro de Atletismo do Porto - CAP

**DATA e HORA:** 10 junho 2021, pelas 16:30 horas

**LOCAL de REALIZAÇÃO:** Pista Atletismo do Parque Desportivo de Ramalde

**PROVA de CALENDARIO OFICIAL:** SIM.

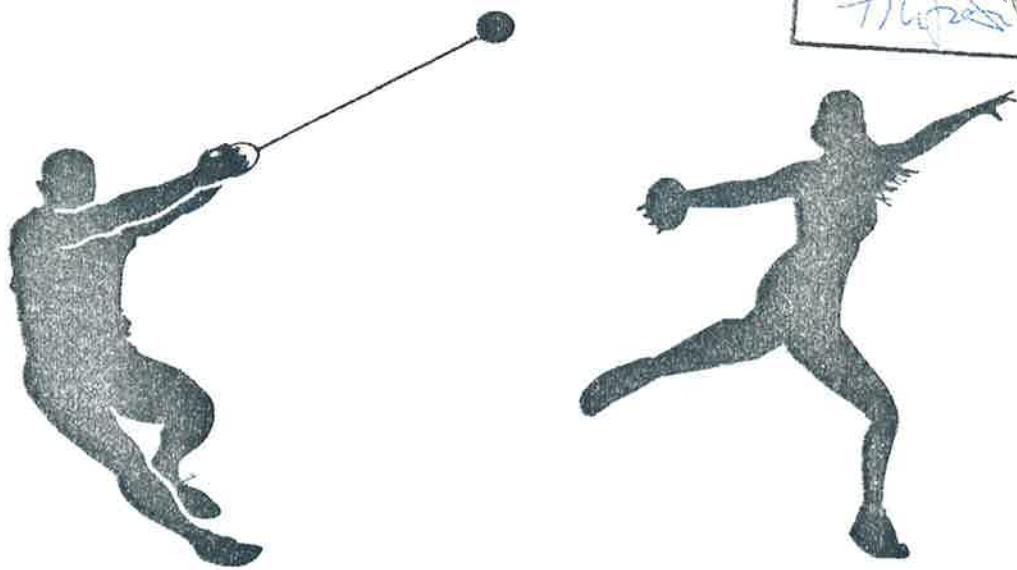
Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Prova.  
Cumprimentos

V. Ex<sup>a</sup>.s

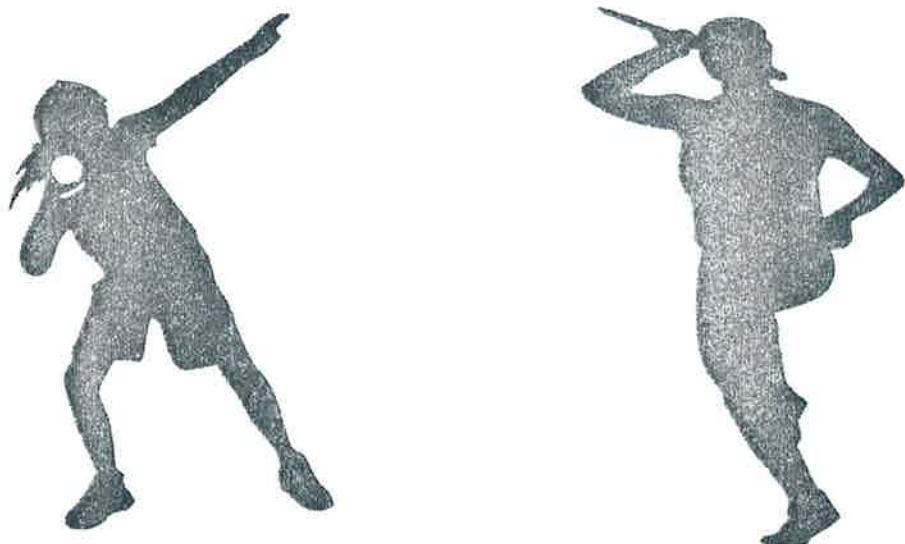
*Atenciosamente*



*Autógrafo*



## II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO



2021-06-10

## II TORNEIO JOVEM DE LANÇAMENTOS DO PORTO

### PROGRAMA

Data: 10 de junho de 2021

Local: Parque Desportivo de Ramalde



HORA	DISCIPLINA	ESCALÃO	GENERO
16:30	Martelo	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F
18:00	Disco	Infantis, Iniciados e Juvenis	M + F

### REGULAMENTO

1. Prova aberta a atletas de ambos os géneros dos escalões de infantis, iniciados e juvenis;
2. Serão aceites inscrições até um máximo de oito atletas por prova, independentemente do género e escalão;
3. Os atletas, independentemente do escalão e género, serão seriados de acordo com a melhor marca obtida após 1 de janeiro de 2020;
4. Os atletas terão que efectuar os lançamentos com o engenho do respetivo escalão;
5. As inscrições terão de ser efetuadas até às 24 h do dia 6 de junho e deverão ser remetidas para o Centro de Atletismo do Porto, através do seguinte endereço electrónico: [geral@caporto.pt](mailto:geral@caporto.pt);
6. A organização anunciará a 8 de junho a lista de atletas aceite nas duas competições.
7. Haverá prémios especiais para os atletas que consigam os três lançamentos mais longos, independentemente do escalão e género.
8. Será atribuído um prémio de participação a todos os concorrentes;
9. Cada atleta terá direito a 6 ensaios;
10. No final das respetivas competições, os atletas e treinadores terão de abandonar, de imediato, as instalações do Parque Desportivo de Ramalde

*Assunto: Evento Meeting de Atletismo Porto 2021*  
*Parque Desportivo Ramalde*

Para: Evento Meeting de Atletismo Porto  
2021  
A/C Exmo. Sr. Manuel Sá  
Parque Desportivo Ramalde  
Rua da Banharia, 151  
4050-084 Porto

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		ACES Porto Ocidental/USP	19-05-2021

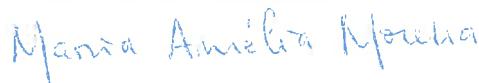
**ASSUNTO: Evento Meeting de atletismo Porto 2021**  
**Parque Desportivo de Ramalde**

Na sequência do pedido de parecer sobre a realização do evento “Meeting de Atletismo Porto 2021”, que se irá realizar no dia 3 de Junho de 2021, organizado pelo Centro de Atletismo do Porto em parceria com a Câmara Municipal do Porto (Ágora – Cultura e Desporto do Porto, EM) com inscrições “limitadas a 250 atletas na jornada da manhã e 150 atletas na jornada da tarde” e após análise dos esclarecimentos remetidos a esta unidade por correio eletrónico dia 10 de maio de 2021 cumpre-nos informar o que o parecer da Autoridade de Saúde do Porto Ocidental é Favorável, desde que seja Dado Cumprimento às condições do ofício nº 139 datado de 05/05/2021.

Mais se informa que os aparelhos automáticos de secagem das mãos deverão estar inoperantes, utilizar toalhas de papel.

Com os melhores cumprimentos.

A DELEGADA DE SAÚDE



(Dr.ª Maria Amélia Moreira)

MAM/SR